CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB. 08/2026

REGULAMENTO ESPECIFICO 2025

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB. 08/2026, terá início no dia 17 de Outubro de 2026 e será disputado por 06 (seis) clubes e/ou associações, a saber:

Nº	Chave (A)
1.	C.E.E. Trops
2.	Canto do Rio F.C,
3.	Carpa F.C.
4.	Escol. Flamengo
5.	Joga Facil
6.	Nucleo Boavista - SG

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 04 fases:

§1º - **1° FASE – CLASSIFICATORIA:**

SERÁ DISPUTADA POR TODAS AS EQUIPES INSCRITAS, EM TURNO ÚNICO, CLASSIFICANDO-SE AS SEIS (4), EQUIPES MELHORES COLOCADAS PARA A SEGUNDA FASE.

§ 2º - 3° **FASE – SEMIFINAL:**

SERÁ DISPUTA PELAS QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS DAS FASES ANTERIORES, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 1 – PRIMEIRO LUGAR GERAL **X** QUARTO LUGAR GERAL
JOGO 2 – SEGUNDO LUGAR GERAL **X** TERCEIRO LUGAR GERAL

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

§ 4º - 4° **FASE - FINAL:**

JOGO 7 – CLASSIFICADO **JOGO 1** **X** CLASSIFICADO **JOGO 2** ***(DISPUTA DO PRIMEIRO LUGAR)***

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, exceto na segunda, terceira, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior número de vitórias na fase;
b) Maior saldo de gols na fase;
c) Maior número de gols pró na fase;
d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
e) Sorteio na sede da Secretaria Municipal de esporte, em dia e horário a serem determinados.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4° - Os jogos serão disputados nos seguintes campos: C.E.E. TROPS - PENDOTIBA e ARENA JURUJUBA

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 5° – Ressalvadas as disposições do Regulamento, o prazo para inscrição será até a 4ª rodada da 1ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 09 de outubro de 2026, com número mínimo de 15 atletas.

§ 2º - Haverá limite para o numero de inscrições, não podendo esse numero ultrapassar o limite Maximo de 25 (vinte e cinco) atletas, sendo possível substituir os atletas que ainda não tenham jogado ate o limite Maximo da 4ª rodada.

V - DA TABELA

Art. 6° - A LND poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 48 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VI - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7° – No banco de reservas poderá ficar apenas os atletas (Não Havendo Número Máximo desde que todos estejam uniformizados e relacionados para a partida), um treinador, um auxiliar, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas quantas substituições cada clube desejar, inclusive podendo o mesmo atleta entrar e sair (volante).

VII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8° – Ao final da primeira fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 9° – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por agressão (tentada ou consumada) a árbitros, assistentes ou qualquer outra pessoa ligada a Clube (escolinhas) diretoria e torcedores, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10° – Cada seis cartões vermelhos dos atletas corresponderá a um ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada dois exclusões do banco de suplentes a membros da Comissão Técnica corresponderá à perda de um ponto.

VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 11 – Qualquer tipo de agressão física (tentada ou consumada) a atletas, dirigentes, arbitragem, será punido com eliminação da competição independentemente das sanções do CBJD.

§ 1° - Incluir atleta em sua equipe sem condição de participar da partida entenda-se:

1. Atleta sem carteira de identificação;
2. Atleta sem publicação de seu nome na relação oficial de jogo;
3. Atleta suspenso por cartão amarelo e/ou vermelho na partida anterior;
4. Atleta Federado (Futsal e FERJ), excluindo-se as equipes que disputam as competições nas entidades acima.

PENA: perda de pontos por partira e por atleta, na contagem que houver obtido durante a competição. Se a associação infratora não houver ganhado pontos, ficará com pontos negativos, independente do resultado que possa auferir, sendo que o adversário não se beneficiará com os pontos ganhos da partida.

§ 2° - O atleta expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato adotando os seguintes critérios para uso dos cartões:

A – CARTÃO AMARELO – ADVERTENCIA

B – CARTÃO VERMELHO – EXPULSÃO

§ 3° O atleta que acumular (03) três cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

§ 4° Se o arbitro optar pela **EXPULSÂO** de qualquer atleta, o mesmo solicitará ao treinador ou responsável direto em campo pela substituição do atleta, e o atleta substituído por orientação do arbitro, deverá cumprir suspensão automática na partida subsequente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer equipe, com o consequente afastamento da Competição, marcando-se o resultado de 03x00 e 03 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente**.**

Art. 16 – As equipes devem se formar com o numero de oito (08) atletas de Linha e um (01) goleiro.

§ - após início da partida, nenhum novo atleta poderá ser incluso na partida, salvo se a equipe estiver atuando com número inferior ao regulamentar, podendo apenas completar a relação não sendo possível incluir reservas na partida.

Art. 17 - Na categoria o tempo de jogo será de 02 períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – em caso de atraso para inicio ou reinicio de partida após 15 (quinze) minutos de tolerância, a EQUIPE que deu causa o atraso poderá ser punida com a perda de pontos em favor da equipe adversária, o arbitro poderá aguardar ainda um total Maximo de 15 minutos (após os 15 do tempo Legal), contudo a equipe deverá pagar R$ 5,00 (por Minuto) a partir do 16ª minuto de espera. Caso a equipe não compareça e/ou se recuse a disputar a partida, assim como a efetuar o pagamento da multa, estará automaticamente eliminada da competição, sendo aplicadas as normas do ART. 14 E 15 do regulamento para as demais partidas da competição.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da LND.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberão à LND.

Art. 20 – Este Regulamento passará a viger imediatamente, ficando decidido que as equipes que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

TAÇA DE PRATA

Art. 22 - Será disputada pelas equipes derrotadas na fase de Semifinal da competição, em partida única. Após termino da partida em caso de empate a

decisão da equipe campeã se dará através de cobranças de pênalti conforme legislação vigente.

Niterói, 01 de outubro de 2026.

André Luiz Silva
Departamento de Competições